



P.M.S.A.L. 162  
FLS Nº  
P.M.  
**Santo Antônio do Leste**

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Eletrônico nº. 020/2019 decorreu "In albis " sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT 10 de setembro de 2019.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**

-Pregoeiro